

Despacho

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 47º, nº 2, e 159, ambos do Código do Procedimento Administrativo, faz-se saber que, eu, Miguel Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no uso das competências próprias das juntas de freguesia que constam na Lei nº 56/2012, de 8 de novembro (Reorganização Administrativo de Lisboa), delego na engenheira Célia Marques, dirigente nesta autarquia local, competência para proferir despachos no âmbito dos processos de autorização/licenciamento da ocupação do espaço público.

Este despacho servirá de instrumento legal de 19 de março a 2 de abril de 2020.

Lisboa, 18 de março de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia

